



Prefeitura Municipal de Itaquianga - PE

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI Nº 314/90

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA, Estado de Pernambuco, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica o **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** autorizado a abrir um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no montante de CR\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL CRUZEIROS), destinado a Instalação e Ampliação do Sistema d'agua da Agrovila, localizada na periferia da Cidade.

2.0 - GOVERNO MUNICIPAL

2.4 - SERVIÇOS DE VIAÇÃO E URBANISMO

13764471.00 - INSTALAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA D'AGUA NA AGROVILA

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....CR\$ 700.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....CR\$ 700.000,00

ARTIGO 2º - Os recursos destinados a fazerem face com a abertura do Artigo 1º da presente Lei, correrá por conta da anulação parcial em igual importância, de dotação constante do **ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO**, nos termos da **LEI FEDERAL Nº 4.320/64**, abaixo mencionada:

2.0 - GOVERNO MUNICIPAL

2.4 - SERVIÇOS DE VIAÇÃO E URBANISMO

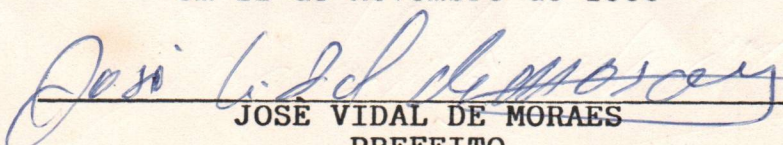
11633531.22 - CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....CR\$ 700.000,00

TOTAL A ANULAR.....CR\$ 700.000,00

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta **LEI** entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAQUITINGA-PERNAMBUCO
em 22 de novembro de 1990


JOSE VIDAL DE MORAES
-PREFEITO-